

A REFORMA NAS TROPAS AUXILIARES DA CAPITANIA DA PARAÍBA (1750-1777)

BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA*

Essa comunicação visa, essencialmente, identificar as transformações ocorridas nas tropas de milícias paraibanas à luz das reformas militares empreendidas a partir do Marquês de Pombal, na década de 1760. Contudo, antes de discorrer acerca da referida problemática, apresentaremos um esboço geral do quadro político, econômico e militar que caracterizou a passagem do século XVII para o XVIII, isto no Brasil e em Portugal.

Com efeito, as últimas décadas do século XVII iriam sinalizar que o eixo de concentração do poder político e econômico da América Portuguesa estaria se deslocando para as capitanias do Centro-Sul. Isto porque os sucessivos conflitos ocorridos no Nordeste (as Guerras Holandesas, os embates para a supressão do quilombo dos Palmares e a Guerra dos Bárbaros), mergulhariam a região numa inveterada crise financeira, agravada pela decadência da empresa canavieira – abalada, por sua vez, pelo aumento do preço da mão-de-obra africana, pelos recorrentes problemas climáticos e pela concorrência do açúcar antilhano. Tal recessão, inclusive, perduraria por toda a próxima centúria e seria uma grande tônica na realidade daquela região, sobretudo, nos primeiros cinquenta anos do século¹.

Concomitantemente, o Rio de Janeiro dava mostras incontestes de crescimento econômico, notadamente, em razão das relações mercantis que os comerciantes fluminenses travavam com os de Angola, calcadas na troca de produtos brasileiros (mandioca, cachaça, tabaco, etc.) por negros, a serem aproveitados no trabalho escravo. O negócio era tão vantajoso que os *homens bons* cariocas, liderados por Salvador Correia de Sá, teriam assumido papel de destaque no processo de expulsão dos holandeses da região de Luanda, em 1648, levantando boa parte dos recursos monetários e militares para encampar a luta de reconquista².

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, orientado pelo Prof. Dr. Acácio José Lopes Catarino. Email: brunoc2s@hotmail.com

¹ Sobre o assunto, ver o trabalho seminal de Vera Lúcia Amaral Ferlini, *Terra, Trabalho e Poder: O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial*, São Paulo, Brasiliense, 1988.

² Confere Charles R. Boxer, *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973.

O fato é que Angola, naquele momento, passaria ao primeiro plano dos objetivos portugueses no Ultramar. Neste sentido, Luis Felipe de Alencastro afirma que “cabia ao Rio de Janeiro e às capitanias adjacentes – principais interessadas no restabelecimento do trato negreiro – a tarefa de fornecer gente e petrechos, ‘pois todo o Brasil necessita de escravos pra seu remédio’” (ALENCASTRO, 2000: 223). Alencastro ainda coloca que o restabelecimento da rede mercantil do Atlântico sul, envolvendo o Brasil, a região da Prata e a África, dependia nevrálgicamente de Angola. Pois,

Dali se conseguiria a renda para comprar um acordo com os holandeses. Dali se tiraria a mercadoria humana que traria as patacas e as barras de prata peruana de volta ao Rio de Janeiro. Dali sairia a energia humana usada nos canaviais e nos engenhos para repor o açúcar no circuito mercantil e fiscal português (ALENCASTRO, 2000: 226).

Notemos que a citação aponta para outro componente importante desta complexa rede de comércio intercolonial: a ativa relação entre os comerciantes luso-brasileiros e os de origem hispano-americana que atuavam na Bacia Platina, região localizada no extremo sul da América, e da qual se importava a indispensável prata de Potosí.

Estas vicissitudes logo direcionariam sobremaneira os interesses político-econômicos da Coroa lisboeta para as áreas mais meridionais do continente. E isto fica evidente com a fundação, em 1680, da Colônia de Sacramento³.

Vale salientar que a criação da referida capitania, marcaria o início de intensos conflitos entre Portugal e Espanha, tanto na esfera diplomática quanto na bélica, e que se prolongariam por todo o século XVIII e início do próximo, variando a sua intensidade de acordo com o grau de acirramento que colocava um país contra o outro. Em função deste forte elemento belicoso, Paulo César Possamai adverte que, antes de ver Sacramento como um importante centro de contrabando ou de povoamento, é fundamental ressaltar seu caráter de praça de guerra, pois, foi um dos principais

³ A Colônia de Sacramento é fundada as margens do rio da Prata pelo Mestre de Campo, D. Manuel Lobo, então governador do Rio de Janeiro (que à época já administrava todas as Capitanias do sul), obedecendo, com isso, ao plano do príncipe regente D. Pedro de expandir os domínios portugueses na América. Hoje o território corresponde ao Uruguai. Confere o artigo de Paulo César Possamai, O recrutamento militar na América Portuguesa: o esforço conjunto para defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737), In: *Revista de História, do departamento de História da USP*, n. 151, 2º semestre de 2004, p. 151-80.

entrepostos militares usados para defender os interesses de Portugal no extremo sul (POSSAMAI, 2004).

No entanto, o acontecimento que talvez tenha mais marcado este momento de transição para o setecentos, não fora nem a reconquista de Angola, nem a fundação de Sacramento, mas, a descoberta de ouro por grupos de desbravadores paulistas, em regiões diversas do território que hoje corresponde a Minas Gerais, entre os anos de 1693 e 1695 (BOXER, 2000: 61). Esse tão esperado achado de minérios transformou substancialmente a sociedade colonial, fazendo com que instituições e bolsões populacionais, advindos de todo império ultramarino português, convergissem para esta parte do Brasil, haja vista as oportunidades de ascensão e riquezas que se vislumbravam com a exploração aurífera e, mais tarde, de diamantes.

Paralelamente à descoberta do ouro, instaurou-se, no Brasil, uma fase de intensificação dos conflitos e sublevações locais, motivados (ou não) pelo achado dos tais minérios. Maria Fernanda Bicalho e Laura de Mello e Souza assinalam que “o século começava tenso, e seus primeiros vinte anos seriam marcados por uma sucessão de revoltas e motins, constituindo um conjunto em que, pela primeira vez, a dominação portuguesa na América do Sul corria sério risco” (BICALHO; MELLO E SOUZA, 2000: 64). Dentre esses movimentos insurgentes, destacaram-se: a *Guerra dos Emboabas*, de 1707 a 1709, ocorrido nas recém-descobertas Minas Gerais, envolvendo seus antigos ocupantes e desbravadores – os paulistas – e os reinóis, denominados pejorativamente, pelos primeiros, de emboabas; a *Guerra dos Mascates*, de 1710 a 1711, tendo como palco a capitania de Pernambuco, desta vez envolvendo os comerciantes do Recife – alcunhados de mascates - e os tradicionais senhores de engenho, moradores de Olinda⁴. Não obstante, houve, também, revoltas de menor repercussão, como a *dos Maneta*, na Bahia, em 1711; os levantes antifiscais em Minas, entre 1714 e 1720 e a *Revolta de Filipe dos Santos* (ou Revolta de Vila Rica), também em Minas e que culminaria na criação de uma capitania separada da de São Paulo. Ademais, ocorreram, na cidade do Rio de Janeiro, as duas invasões francesas - episódios diretamente relacionados aos desdobramentos da Guerra de Sucessão Espanhola. A primeira expedição, organizada em 1710 pelo capitão francês Duclerc, foi ligeiramente

⁴ Para uma análise mais detalhada sobre a Guerra dos Emboabas e a dos Mascates, confere: C. R. Boxer, *A idade de Ouro no Brasil*, 3ª ed., São Paulo, Nova Fronteira, 2000, p. 87-109 e 133-52, respectivamente.

rechaçada, já a segunda, um ano depois, em resposta ao insucesso da anterior, chefiada pelo corsário bretão Duguay-Trouin, causou graves prejuízos, sendo necessário o pagamento de graúda indenização para que estes deixassem a cidade⁵.

O ponto em comum e inovador verificado nestes conflitos supracitados encontrava-se, justamente, na forma de repressão apresentada pelas tropas da Coroa que, a partir de agora, se aproximaria ainda mais das “regras militares científicas” advindas das vanguardas europeias. Partindo deste fato, a maneira brasílica de combate, tão utilizada nos séculos XVI e XVII, ficaria, doravante, restrita à contenção dos índios hostis ou à caça dos africanos fugidos e aquilombados. Não obstante, é importante sublinhar que contribuiu para a cristalização desta clivagem entre a guerra do mato e a “científica”, a crescente incorporação de oficiais reinóis nas tropas coloniais, que, por sua vez, haviam participado dos quadros do exército português que lutou na Guerra de Sucessão Espanhola, evento que obrigou Portugal a investir num processo de modernização e profissionalização de sua defesa (MELLO, 2007: 314-315).

Dentro desta lógica de aperfeiçoamento, D. João V (1706-1750) promove uma mudança na estrutura do exército português, ao substituir, nas tropas regulares, os terços espanhóis pelos regimentos de base francesa. Assim, Portugal inscrevia-se na utilização dos exércitos regimentais, que modificaram a forma de fazer guerra, no século XVIII. Esta estrutura de organização militar inventa, dentre outras coisas, o quartel⁶ (FOUCAULT, 2009: 137) e preconiza a intervenção dos engenheiros militares e dos artilheiros (CATARINO, 2001: 63-87) na dinâmica das cidades e casernas.

Michel Foucault ainda será exemplar ao estudar as transformações ocorridas no século XVIII no que diz respeito ao disciplinamento do corpo, que culminaria na regulamentação das ações profissionais, com vistas numa melhor performance – tanto individual quanto coletiva - de seus agentes. Tal fenômeno atingiria, em cheio, a arte militar, na medida em que, provocaria uma maior otimização das práticas de adestramento, das táticas e das estratégias de organização das tropas em combate. Levaria, outrossim, a um aumento da eficiência técnica, no que concerne ao uso das

⁵ Charles R. Boxer, “Os franceses no Rio de Janeiro”, In: *A idade do ouro do Brasil*, p. 111-31.

⁶ Sobre a instalação de quartéis na Europa setecentista, Foucault afirma que “era preciso fixar o exército, essa massa vagabunda; impedir a pilhagem e as violências; acalmar os habitantes que suportam mal as tropas de passagem; evitar os conflitos com as autoridades civis; fazer cessar as deserções; controlar as despesas”. Michel Foucault, *Vigiar e punir*, 36ª Ed., Petrópolis, RJ, Vozes, 2009, p. 137.

armas. Segundo ele, o soldado deste século teria uma roupagem diferente daquele do século XVII, que se caracterizava, fundamentalmente, pela força, coragem e honra; ao passo que o soldado setecentista passaria a ser:

Algo que se fabrica; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas: lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos; em resumo, foi “expulso o camponês” e lhe foi dada a “fisionomia de soldado” (FOUCAULT, 2009: 131).

Isto posto, entramos na segunda metade do século, onde circunstâncias adversas iriam forçar Portugal a tomar uma série de providências, visando dirimir a perpétua vulnerabilidade defensiva do seu Império e, notadamente, do Brasil. À época, sua neutralidade política fora novamente posta à prova, em razão de uma série de conflitos que continuavam a ocorrer na Europa e que, por decorrência, envolviam os principais Estados do continente. Era, indubitavelmente, a repetição e o desdobramento de todos os conflitos acontecidos, durante as primeiras décadas do século, sobretudo, daquele envolvendo a sucessão do trono espanhol.

Com efeito, entre 1756 e 1763, é travada a Guerra dos Sete Anos. O conflito contou, de um lado, com Inglaterra, Prússia, Hanover e Portugal, e do outro, França, a Áustria e seus aliados (Saxônia, Rússia, Suécia e Espanha). Em 1761, Portugal é compelido a entrar na guerra. Neste ínterim, os franceses e os espanhóis, além dos napolitanos, oriundos da mesma família – os Bourbon -, ao estabelecerem o Pacto de Família, obrigam Portugal, que tinha seu rei casado com uma Bourbon, a se posicionar contra os ingleses, através do fechamento de seus portos e da cisão das relações diplomáticas. Com a recusa, tendo em vista que os lusitanos optam por manter a secular aliança com os britânicos, foi-lhe declarada guerra (BELLOTO, 2007: 49-50).

Em abril de 1762, a fronteira portuguesa é assediada pelas forças franco-espanholas. Vale pontuar que, por muito pouco os lusos não se viram capitulados. A investida só não logrou êxito graças à veemente mobilização popular, em especial, dos alentejanos, e a ajuda dos britânicos, que contribuíram através do envio de armas e regimentos. A bem da verdade, o embate não passou de pequenas escaramuças, tendo pouca influência no resultado da Guerra, durando até novembro do mesmo ano, quando

são iniciadas as negociações para a declaração de armistício, que levariam a assinatura do Tratado de Paris, em 1763.

Entretanto, o episódio evidenciaria um problema fulcral para Portugal: a precariedade das suas forças armadas - seriamente desmanteladas. Ademais, exacerbou o nível de dependência em relação à Inglaterra, que vai, após o fim da Guerra dos Sete Anos, dentre outras coisas, conceder, a pedido de Sebastião José de Carvalho e Melo, na época, ainda Conde de Oeiras, a permanência de alguns de seus oficiais de mais alta patente, como o Conde de Lippe⁷ e Johann Heinrich Böhm⁸, para que assim se efetuasse uma verdadeira reforma na estrutura militar portuguesa (BEBIANO, 2000: 424-435; BICALHO, 2003: 57-58; MAXWELL, 1996: 126-128).

Com efeito, esta retomada das dissensões com a Espanha vai se refletir, mais uma vez, nas questões do outro lado do Atlântico, mais precisamente, no acirramento das disputas em torno das terras e riquezas da Bacia Platina. Isto fica explícito quando se verifica a revogação do Tratado de Madri (1750), por meio do Tratado de El Pardo (1761)⁹. Outrossim, umbilicalmente ligado, está a expulsão dos jesuítas de todos os domínios portugueses (1759); a invasão da Colônia de Sacramento pelo governador de Buenos Aires, D. Pedro Cevallos, em 1762, que, inclusive, recusa-se a devolver parte do território do qual se apossou, malgrado a assinatura do já citado Tratado de Paris (1763), que poria fim à Guerra dos Sete Anos¹⁰. Estes são apenas alguns dos problemas que D. José I (1750-1777), com todo o seu séquito de ministros, conselheiros e funcionários reais, além dos homens comuns, engajados a partir do recrutamento nas

⁷ Wilhelm de Schaumburg-Lippe Buckburg, conde nascido na Inglaterra, onde era marechal de Campo. A indicação para que passasse para Portugal foi do próprio rei Jorge I. A verdadeira contribuição de Lippe, no entanto veio depois do fim da Guerra dos Sete Anos: reorganizou as forças militares portuguesas nos dois anos em que permaneceu em Portugal. Introduziram-se as diretrizes da escola militar prussiana de Frederico II tanto no sentido da organização como no emprego da estratégia. Confere Heloísa L. Belloto, op. cit, p. 50-1.

⁸ O General austríaco Johann Böhn é, inclusive, transferido para o Brasil, onde é nomeado chefe do Estado Maior, juntamente com outro militar, o perito em fortificações Jacques Funck, que fica responsável pelo cargo de chefe da engenharia e artilharia da Colônia. Confere: Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*, 1996, p. 126.

⁹ Sobre a questão, ver: Kenneth Maxwell, *Marques de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p. 51-5.

¹⁰ Sobre os conflitos na fronteira meridional, entre Portugal e Espanha, na segunda metade do século XVIII, confere a tese de doutoramento de Elisa Fhühauf Garcia, *As Diversas Formas de Ser Índio*, UFF, 2009; Também o livro de Cristiane Figueiredo Pagano de Mello, *Forças Militares no Brasil Colônia: Corpos Militares e Ordenanças na segunda metade do século XVIII*, Rio de Janeiro, E-papers, 2009, principalmente, o capítulo 3.

companhias militares, haviam de enfrentar para manter a hegemonia lusitana e demarcar espaços na América.

Com o intuito de elevar a capacidade defensiva do Brasil, a Coroa vai criar uma série de medidas que, por conseguinte, se articulava ao projeto de racionalização pombalino, calcado sobremaneira no enrijecimento do poder monárquico nos domínios coloniais. Uma das primeiras iniciativas foi a transferência da capital para o Rio de Janeiro, em 1763. O objetivo era eminentemente militar, haja vista que, tencionava-se aproximar o aparato político-administrativo da, agora, principal área econômica da Colônia, que era as Minas Gerais, dando-lhe maior proteção e suporte para engendrar o escoamento da produção; além disso, havia o problema da fronteira meridional, que precisava de constante acompanhamento dado o estado de tensão e instabilidade presente naquelas paragens (BICALHO, 2003: 81-102). Mais tarde, a guarnição colonial seria reforçada por três dos melhores regimentos portugueses - Maura, Bragança e Estremoz¹¹ (MAXWELL, 1996: 126)

Dentro desta lógica, houve uma preocupação especial com a dispersão interna dos corpos nos vastos territórios coloniais, dado os riscos de invasões por parte das potências inimigas, uma vez que, eram comuns as deserções e evidentes os atos de resistências, vindos de toda a sociedade, em relação ao serviço militar. A indisciplina nas tropas era notória. Na mesma medida, eram também corriqueiras a falta de armamento, munição, fardamentos e demais apetrechos bélicos - materiais parcamente disponibilizados pela Coroa. As fortalezas, principais chaves de defesa, estavam, em quase todas as capitanias (bem como na Metrópole e demais possessões do Império), em estado periclitante, sendo verdadeiro motivo de escárnio e deboche entre as demais potências ultramarinas, como é o caso da Inglaterra – detentora da maior frota naval, tanto de guerra quanto mercantil. Urgia, inexoravelmente, que reformas fossem feitas.

Visando dirimir a vulnerabilidade defensiva do Brasil, Sebastião José, na função de primeiro ministro do rei D. José I (1750-1777), liderou um projeto de elaboração de um modelo de segurança integrado entre as capitanias, que estivesse centralizado na nova capital – o Rio de Janeiro; além disso, incentivou a agregação dos grupos sociais marginalizados (negros forros, pardos e índios), tornando-os igualmente súditos por

¹¹ Os Regimentos de Bragança e Moura ficariam estacionados, em fins do século XVIII, no Rio de Janeiro, já o de Estremoz guarneceria a ilha de Santa Catarina, Parati e Angra dos Reis. Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*, 2004, p. 310

meio de sua integração a corpos militares, mas também, a outras instituições coloniais, como as irmandades e confrarias religiosas.

Tais reformas só seriam possíveis sem altos custos, tendo em vista a fragilidade econômica da Coroa. Era inviável a constituição de tropas pagas, ou seja, de 1ª linha. Dentro desta perspectiva, são criados, em todo o Brasil, na segunda metade do século XVIII, vários regimentos auxiliares de Cavalaria e Infantaria, caracterizados por serem gratuitos e organizados a partir de critérios étnico-sociais.

Paralelo a esta medida, Sebastião José encetou uma política voltada para o povoamento. Para tanto, incentivou a fundação de diversas vilas; arquitetou o Diretório dos índios, passando a tutela dos gentios para as mãos de leigos; trouxe casais dos Açores para povoar a região sul, mais precisamente, a ilha de Santa Catarina. Enfim, eram projetos de notável caráter econômico, mas também - na mesma intensidade - de natureza militar, defensiva (MAXWELL, 1996: 128).

Para finalizar esta parte, vale evidenciar que a implementação das referidas medidas não se materializaram na sua plenitude. Muito pelo contrário, as mesmas exigiam de Lisboa e da Colônia um dispêndio financeiro e humano que estava bastante além de suas possibilidades. Todavia, a despeito das inúmeras dificuldades, mudanças ocorreram. É o que passaremos a ver no tocante à capitania da Paraíba que, neste ínterim, via-se subordinada, administrativa e militarmente, a Pernambuco¹².

AS REFORMAS POMBALINAS NAS MILÍCIAS PARAIBANAS

Antes de apresentar as mudanças nas milícias paraibanas, é interessante salientar que as tropas pagas, quanto à composição numérica de suas companhias e à divisão do seu oficialato, durante todo o século XVIII, praticamente, permaneceram estáveis. Isto é, a reforma militar engendrada por Pombal, não trouxe mudanças capitais no seu contingente. Nesse sentido, eram três as companhias regulares que guarneciam a Capitania: uma na fortaleza de Cabedelo e, as outras duas, na praça da cidade da Parahyba do Norte - única cidade e maior núcleo urbano da Capitania (os demais distritos e freguesias ficavam sob jurisdição das tropas de Auxiliares e Ordenanças).

¹² A capitania da Paraíba perde sua autonomia em 1755 e permanece subordinada a Pernambuco até 1799. Sobre o assunto, ver: Elza Régis de Oliveira, *A Paraíba na crise do século XVII: subordinação e Autonomia*. 3ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

Com efeito, as verdadeiras transformações ocorreriam no tocante às tropas Auxiliares. Em maio de 1740, é expedido um despacho do Conselho Ultramarino informando a criação de um Terço na capitania, reformulando o existente¹³. À época, era o capitão-mor, Pedro Monteiro de Macedo (1734-1744). O dito terço seria composto de 10 companhias, sendo o seu mestre-de-campo escolhido entre os “*principais desta terra*”, ou seja, pessoa de cabedal e que fosse bem quista na sociedade, já o sargento-mor e os ajudantes do número e supra, provenientes das tropas pagas, receberiam soldo a “*proporção ao que venciam os referidos oficiais em Pernambuco*”¹⁴; ademais, era indicado que os outros oficiais superiores fossem de reconhecida experiência e provenientes das tropas pagas. Quanto à distribuição, estas se espraariam pelos principais “*portos do mar*” da capitania, isto é, pelas vilas e suas respectivas freguesias localizadas em áreas litorâneas, a saber: Mamanguape e Baía da Traição (3 companhias), Ponta de Lucena (1), Forte Velho (1), Paraíba e distrito do Cabo Branco (5)¹⁵.

O mencionado Terço era composto por uma média de 564 membros, contando praças e oficiais, como mostra um documento de 1756¹⁶.

¹³ Despacho do Conselho Ultramarino ao governador da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, informando da criação do Terço de Auxiliares, datado de 19 de maio de 1740 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 911).

¹⁴ Receberiam o Sargento-mor a vinte e seis mil réis, por mês, e os Ajudantes do Número a quatro mil réis e os supra, a três mil réis.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Carta do [governador da Paraíba], coronel Luís A. de Lemos de Brito, ao rei [D. José I], remetendo as listas dos moradores que servem nas Companhias de Ordenanças e Auxiliares, datada de 17 de mai. de 1756 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1490).

Terço Auxiliar da Paraíba - 1756

	1 ^a Cia	2 ^a Cia	3 ^a Cia	4 ^a Cia	5 ^a Cia	6 ^a Cia	7 ^a Cia	8 ^a Cia	9 ^a Cia	10 ^a Cia
Meste-de-Campo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitão-mor	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Ajudante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Alferes	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sargento-supra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sargento do nº	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Cabos de Esquadra	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Soldados	39	42	43	57	53	50	41	50	56	34
Efetivo	48	51	52	65	62	59	50	58	65	43
TOTAL								564		

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino (AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1490).

Para os próximos governadores, como Luís Antônio de Lemos de Brito (1753-1757) e Jerônimo José de Melo e Castro (1764-1797), um terço de Auxiliares com 10 companhias era um excesso. Os mesmos sugeriam a sua diminuição e a consequente ampliação das companhias de ordenanças para que “*todos gozem o alívio que por elas hé concedido*”¹⁷. A razão estava no prejuízo econômico que as obrigações militares suscitavam para a capitania¹⁸.

Sobre a questão, Lemos de Brito, no ano de 1755, diz o seguinte:

¹⁷ Ofício de Jerônimo José de Melo e Castro a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 28 de maio de 1766 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1803).

¹⁸ Idem; Carta de Luis Antônio de Lemos de Brito, ao rei D. José I, sobre a redução do Terço de Auxiliares da Capitania, de 28 de abr. de 1755 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1433).

Visto não se acharem completas algumas companhias deste terço de auxiliares e não tendo alguns capitães patentes de Vossa Magestade, informe com o meo parecer se deve reduzir-se o mesmo terço a menor número de companhias, atendendo a que a maior parte dos moradores deve ficar nas ordenanças, e que estes hão de ser moradores dentro das sete legoas dos portos do mar e, hão de servir somente cinco annos e hão de entrar outros auxiliares em seo lugar¹⁹.

Seguindo as mesmas ideias, arrazoou Melo e Castro, onze anos depois:

Não foi bem ordenado a criação de hum terço destas tropas em hum districto de tampoucos moradores, [pois, é] prejudicial aos povos occuparem-se tantos moradores neste serviço, faltando achar suas cazas e fazendas. [...] Pelo que se vos ordena que reduzaes estes Auxiliares da Vossa Capitania a quatro Companhias de 48 soldados, com quatro Cabos de Esquadra, dous sargentos, e hum alfares cada huma, que serão governadas, huma pelo Mestre de Campo, outra pelo Sargentomor e as outras duas pelos Capitaens²⁰.

No entanto, a documentação mostra que tais anseios jamais são contemplados. Ao contrário, quando em 1766, o Conde da Cunha, primeiro Vice-rei do Brasil, emite carta régia a todos os capitães-governadores exigindo uma inteira reforma nas milícias - no que tange à disciplina, competência e ampliação das tropas -, Jerônimo José age exatamente em conformidade com as diretrizes de centralização pedidas.

Assim, mudanças substanciais ocorreriam na composição das tropas Auxiliares. Em primeiro lugar, foi criado, no mesmo ano, o terço de Pardos, a exemplo do que já havia acontecido na Bahia e Pernambuco. Com isso, dividir-se-iam, os Auxiliares, fundamentalmente, a partir de critérios de ordem etnicossocial. Com efeito, tal criação não supriria, tão somente, as necessidades defensivas, esteve, em larga escala, relacionada à insatisfação destes pardos com o preconceito imposto pelos brancos e com o desconforto de se sentirem igualados aos negros. Como é denunciado por Melo e Castro em missiva de 17 de abril:

Na Praça e Recinto desta cidade há inumeráveis pardos que mais satisfeitos de servirem no Regimento dos Henriques e de serem desprezados nas ordenanças dos Brancos, me requerem, com grandes instâncias que para evitarem o abatimento que tem na Companhia dos pretos e desprezo que experimentão nas dos brancos, lhe crie hum corpo de Companhias que os comprehenda, onde haja officiais e postos aqui elles possam aspirar, assim como se prattica em Pernambuco e Bahia²¹.

¹⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1433.

²⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1803.

²¹ Carta de Jerônimo J. de M. e Castro, ao rei D. José I, sobre a necessidade de se criar uma companhia de Pardos, datado de 21 de abril de 1766 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1778).

Com a reforma, as Milícias passariam a ser formadas por cinco corpos: três terços de Infantaria – um de brancos, um dos Henriques e outro dos pardos -, e por dois regimentos de Cavalaria. É interessante sublinhar que sua composição aumentaria vertiginosamente, em decorrência desta reformulação. Em 1769, os três terços de Infantaria apresentariam, juntos, 1592 praças, triplicando o seu contingente; já os dois regimentos de Cavalaria – o novo e o velho – teriam 864 membros²².

Terços Auxiliares da Paraíba - 1769²³

	Tipos	Total de membros
Terços de Infantaria	Branco	1592
	Pardos	
	Henriques	
Regimentos de Cavalaria	Velho	864
	Novo	

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino (AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1856).

Consoante Luis Geraldo Silva, um dos fatores que pode explicar a ampliação dos corpos auxiliares, está assentado no aumento da população. O autor afirma que “entre a segunda metade do século XVIII e inícios do seguinte, nenhuma parte da América portuguesa registrou maior crescimento populacional que a região compreendida pela capitania de Pernambuco e suas anexas – Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, incluindo a comarca das Alagoas” (SILVA, 2003: 498). José Ribeiro Junior aponta na mesma direção, mostrando que a população destas capitanias, nos anos de 1762-1763,

²² Carta de J. J. de Melo e Castro ao rei, informando de várias questões militares, datada de 27 de julho de 1769 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1856).

²³ Escrevendo carta, ao rei, em 5 de maio de 1770, Jerônimo José expõe a situação das companhias Auxiliares, após as alterações feitas: “Achão se completos os dois Regimentos da Cavalaria Auxiliar e os dois Terços de Brancos e Pardos e quase completo o dos Henriques por notória falta de homens pretos” (AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1872). O governador ainda denuncia, em julho do ano anterior, o problema das tropas estarem desprovidas de armas para exercício de suas atribuições: “Os três Terços e os dois Regimentos novamente Auxiliares desta Praça, e seus subúrbios tão bem se achão dezarmados, e fogem ao exercício por peso de o fazerem sem armas” (AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1856).

girava em torno de 169. 582 habitantes²⁴ e que, quinze anos depois, este número havia mais que duplicado, apresentando um total de 363. 238 habitantes, em 1777, e chegando, cinco anos mais tarde, a 367. 431 pessoas (RIBEIRO JUNIOR, 2004: 72-73).

Irineu Pinto, que escreve no começo do século XX e incorre no problema de não identificar as suas fontes, também traz informações acerca da população paraibana. Partindo da descrição feita, em 1754, pelo padre Domingos Loreto Couto, assinala que, na capital, habitavam aproximadamente três mil pessoas e que, em seu termo, isto é, todo o resto da Capitania, existiam mais de vinte mil almas. Já, duas décadas depois, demonstra haver mais de trinta mil habitantes, sendo 10. 050 residentes na capital (PINTO, 1977: 165-166).

Não obstante, um aspecto bastante interessante e que se atrela, sensivelmente, a esta conjuntura de crescimento demográfico, diz respeito à elevação de muitos povoados indígenas à categoria de vilas - processo, inclusive, que teve abrangência em todas as partes do Brasil. No caso da Paraíba, até 1758, todo o termo da Capitania pertencia à cidade da Parahyba do Norte, ou seja, era uma coisa só, existindo, apenas, núcleos populacionais que eram subordinados a ela, como freguesias e aldeamentos. Contudo, no final do século, seguindo as diretrizes da política pombalina de povoamento, de incentivo à produção e de aumento da arrecadação, além da cidade, já existiam sete vilas na Paraíba, a saber: Vila Nova do Pilar (fundada em 1758), Vila Nova de São Miguel da Baía da Traição (1758), Vila Nova de Alhandra (1758), Vila Nova de Montemor-mor da Preguiça (1762), Vila Nova do Conde (1768), Vila Nova de Pombal (1772) e Vila Nova da Rainha, futura Campina Grande (1790)²⁵.

De fato, o crescimento da população, bem como a ereção destas vilas podem ter contribuído para o aumento das tropas de milícias da capitania, haja vista que, as instâncias militares caracterizavam-se como um dos principais marcos legitimadores da estrutura colonial, sinalizando que a presença do Estado se fazia efetiva naquele espaço. No entanto, nós constatamos, tomando como base a consulta documental, que a maior

²⁴ Distribuídos da seguinte forma: Pernambuco, 90. 109 habitantes; Rio Grande, 23. 305; Paraíba, 39. 158; Ceará, 17. 010. Deste total, o número de escravos e a população livre de cada capitania, são respectivamente: Pernambuco, 23. 299 e 66. 810; Rio Grande, 4. 499 e 18. 806; Paraíba, 9. 293 e 29. 865; Ceará, 2. 128 e 14. 882. José Ribeiro Júnior, *Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*, 2ª ed, São Paulo, Hucitec, 2004, p. 72.

²⁵ Sobre a fundação de vilas, na Paraíba, confere: Irineu Pinto, *op. cit.*, João Pessoa, UFPB, 1977, v. 1; Horácio de Almeida, *História da Paraíba*, João Pessoa, UFPB, 1978, p. 69-71 e 137-40.

causa deste adensamento dos corpos auxiliares (pelo menos, neste primeiro momento) esteja ligada a uma política de intensificação das práticas de recrutamento, que se via perfeitamente coadunada ao projeto pombalino de fortalecimento do sistema defensivo da colônia.

Para reforçar esta ideia, lançamos mão de uma declaração do próprio Jerônimo José de Melo e Castro, datada de 28 de outubro de 1766, onde revela restarem “ainda muitos moradores que só poderão ser alistados se se creasse mais alguma companhia de ordenança”²⁶. Em outras palavras, o capitão-mor da Paraíba afirmava que havia vários moradores que não estavam vinculados aos corpos e que poderiam ser aproveitados no serviço militar, mesmo não defendendo a inclusão destes homens nas tropas de 2ª linha, uma vez que temia o prejuízo econômico que as atribuições nos corpos milicianos geravam.

Outro argumento que reforça a ideia da ocorrência de um sistemático recrutamento, nos idos de 1766, diz respeito às substanciais alterações que as companhias de ordenanças iriam sofrer. Com efeito, após a ratificação das medidas de ampliação dos terços de milícias, as ordenanças alocadas na capital e demais “*portos de mar*” seriam desarticuladas, para, assim, poderem remanejar seus praças às milícias. Vale salientar que, em razão disso, só voltariam a compor tropas, naquelas cercanias, por volta da década de 1770. Todavia, ao que parece, estas apresentariam, ainda, um numerário bastante insuficiente, estando, segundo Melo e Castro, “sem soldados, e só com alguns oficiais”²⁷, pois, os homens alistados continuavam a servir, majoritariamente, na 2ª linha. Na verdade, os registros assinalam que a existência de ordenanças só se verificará, com mais evidência, nas vilas do sertão, ficando a capital e toda área litorânea guarnecida pelas tropas de 1ª linha e pelas Auxiliares.

Por fim, como já explicitado anteriormente, o envolvimento português nos confrontos bélicos dos dois lados do Atlântico, em especial, naqueles deflagrados contra a Espanha no extremo sul da América, com vistas na demarcação das fronteiras em

²⁶ Carta de Jerônimo J. de M. e Castro, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o conflito de jurisdição entre o governo da Paraíba e o de Pernambuco a respeito do provimento da vaga de ajudante supra do Terço Auxiliar da Paraíba. (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1803).

²⁷ Ofício de Jerônimo José, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, informando da composição das tropas da praça e subúrbio, datado de 14 de agosto de 1784 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2133).

torno da Bacia Platina, mas também, naqueles travados contra a França, na região amazônica, acrescido da constante ameaça e do trauma da ocorrência de outras invasões às cidades da costa brasileira - frouxamente defendidas -, fez com que a questão militar se tornasse uma prioridade da política portuguesa para o Brasil, na última metade do século XVIII.

Neste sentido, conseguimos verificar que a capitania da Paraíba acompanhou o processo geral de implementação das referidas medidas de reformulação dos corpos militares, fundamentalmente, no que tange ao aumento de seu contingente. No entanto, é importante salientar que a reforma granjeada pelo Marquês de Pombal, na década de 1760, não alterou significativamente a realidade das forças armadas paraibanas no que diz respeito ao provimento das tropas. Com efeito, os problemas com o envio de fardas, armamentos e munição, bem como com o pagamento dos soldos continuaram a grassar os corpos, sendo recorrentes as reclamações dos capitães-mores no sentido de solucionar tais impasses²⁸. Ademais, a conservação e reparo da fortaleza de Cabedelo também ficaram a revelia, onde quase nada foi feito para evitar seu crônico estado de adiantada calamidade e ruína²⁹.

²⁸ Carta de Jerónimo J. de M. e Castro, ao rei [D. José I], sobre o estado precário do fardamento dos soldados por estarem esperando novo fardamento há quatro anos; e solicitando, de 21 de abril de 1766 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1777); Ofício del Jerónimo J. de M. e Castro, a Martinho de Melo e Castro, sobre a falta de fardas e armamentos necessários para os soldados defenderem a capitania, de 28 de março de 1787 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2170); Carta de Jerónimo José, ao rei [D. José I], sobre o número das munições e armas capazes e incapazes de uso, existentes na capitania da Paraíba, de 16 de junho de 1765 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1760); Ofício de Jerónimo José, a Martinho de Melo e Castro, sobre o estado deplorável em que se encontram os armamentos e a fortaleza do Cabedelo, de 31 de março de 1775 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1964); Requerimento solicitando pagamento dos soldos atrasados, datado de 30 de julho de 1778 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2019);

²⁹ Ofício de Jerónimo J. de M. e Castro, a Martinho de Melo e Castro, sobre o estado deplorável em que se encontram os armamentos e a fortaleza do Cabedelo, de 31 de março de 1775 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1964); Ofício do governador da Paraíba Jerônimo J. de M. e Castro ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a necessidade de reparos na fortaleza do Cabedelo, que se encontra em ruínas, datado de 24 de fevereiro de 1774 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1955); Ofício do [governador da Paraíba], Fernando D. F. de Castilho, remetendo informação pormenorizada sobre a situação da fortaleza do Cabedelo, de 2 de novembro de 1798 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 34, D. 2458).

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

Documentação manuscrita da Capitania da Paraíba existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino; João Pessoa: UFPB, 2002. (6 CD-ROMS no total + 1 catálogo impresso dos Manuscritos avulsos)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. João Pessoa. Editora Universitária/UFPB, 1978.

BEBIANO, Rui. *A pena de Marte: escrita da guerra em Portugal e na Europa (sécs. XVI-XVIII)*. Coimbra: Edições MinervaCoimbra, 2000.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e Conflito no Brasil colonial: o governo de Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2ª Ed. São Paulo: Alameda, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____; MELO E SOUSA, Laura de. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOXER, Charles R. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

_____. *A idade de ouro do Brasil*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CATARINO, Acácio José Lopes. *A interface regional: militares e redes institucionais na construção do Brasil (1780-1830)*. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2001.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Tese de Doutorado: Universidade Federal Fluminense, 2007.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 36ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. *Forças Militares no Brasil Colonial: Corpos Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2009.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste (1630-1654)*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2007.

PINTO, Irineu F.. *Datas e notas para a História da Paraíba*. João Pessoa: UFPB, 1977. v. 1

POSSAMAI, Paulo César. O recrutamento militar na América Portuguesa: o esforço conjunto para defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737). In: *Revista de História, do departamento de História da USP*, n. 151, 2º semestre de 2004, p. 151-80.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004

RIBERIO JR, José. Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

SILVA, Luiz Geraldo. Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830).. Em: JANCSÓ, István (org). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijupi; Fapesp, 2003. p. 497-520.